



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.602 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga cedência de Praça do Corpo de Bombeiros Militar.

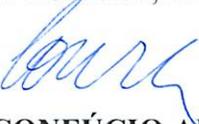
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando a solicitação contida no Ofício n. 713/GP, de 13 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a cedência do 2º SGT BM RE 0317-9 GILSON DE SOUZA MATIAS, para desenvolver suas atividades na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2016, 128º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador